



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 181 / 2023



“Denomina Praça Konstantin Christoff.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A praça localizada entre a Rua Santa Luzia, Rua Flávio Maurício, Rua Professor Aluísio Ferreira Pinto e Rua Quatro, conhecida como Rua Pai João, no bairro Jardim Panorama, neste Município passa a denominar-se oficialmente como Praça Konstantin Christoff.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de novembro de 2023.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

